

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATO INTERMITENTE Nº 002.2025 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONDUTOR SOCORRISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A BASE DESCENTRALIZADA

O CISDESTE vem por meio deste publicar as orientações obrigatórias a serem seguidas para o dia da prova prática em Juiz de Fora.

- 1 – As provas que acontecerão na UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora) serão realizadas no PRÉDIO DE MEDICINA 2º ANDAR (SALAS 201,203) E 3º andar (SALAS 306,309 E 312).
- 2 -É proibido o uso de Celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico.
- 3 -Não será permitido a circulação pelas dependências dos locais de prova, lembre-se de levar sua garrafinha de água.
- 4- **Não terá tolerância de horário**, em casos de atraso do candidato, o mesmo será desclassificado imediatamente.
- 5 – Não será discutido sobre as provas aplicadas, haverá o momento certo para recurso e questionamento.
- 6 – Não será permitido troca de horário entre os candidatos, tampouco de local.
- 7 – Recomenda-se para realização das provas o uso de roupas confortáveis como tênis, camisa e calças.

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2025.